



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.917/2019

Em, 19 de agosto de 2019.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA CONSELHO DA
COMUNIDADE DA COMARCA DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

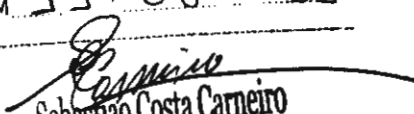
I – CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.017.372/0001-96, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 2005, junto a Unidade Prisional, Sala A, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de agosto de 2019.

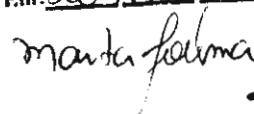
APROVADO

Em 19/08/2019


Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CSMG

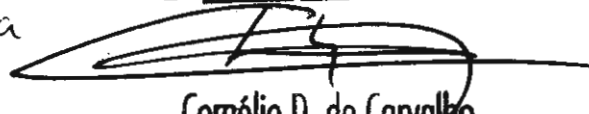
PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 20/08/2019


Manta Falcão

SANCIONADO

Em 20/08/2019


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal